PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77 Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 12 DE AGOSTO DE 2019

Página **| 1**



MUNICIPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 15 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 04/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado o decreto municipal n° 04/2019 de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arara/PB, 12 de Agosto de 2019

fosé Billon Puna de silva

José Ailton Pereira da Silva
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB